



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício Circular nº 23862/2025

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025.

Assunto: Portal “1, 2, 3 e Já: infância em primeiro lugar” – acompanhamento dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI)

Senhor(a) Gestor(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), no exercício de sua missão constitucional de fiscalização e orientação da gestão pública, tem atuado de forma proativa na indução de políticas públicas voltadas à Primeira Infância, fase determinante para o desenvolvimento humano e para a formação de uma sociedade mais justa, saudável e produtiva.

Nesse sentido, informamos que, em 1º de outubro de 2025, o Tribunal lançou o Portal “1, 2, 3 e Já: infância em primeiro lugar” – disponível em <https://primeirainfancia.tce.mg.gov.br/index.php> – ambiente digital que visa reunir, de forma transparente e acessível, informações, indicadores e boas práticas relacionadas à Primeira Infância nos municípios mineiros.

O Portal reúne dados sobre planejamento, orçamento e resultados das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle acompanhar de perto os compromissos assumidos pelos gestores municipais.

Em especial, na aba “Planejamento” (<https://primeirainfancia.tce.mg.gov.br/planejamento.php>), o Tribunal acompanhará a elaboração, aprovação e execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), instrumento essencial para a coordenação intersetorial das políticas públicas voltadas à infância e para a integração entre planejamento, orçamento e resultados.

Com o intuito de atualizar as informações do Portal e assegurar a correta divulgação da situação de cada município, solicitamos a Vossa Excelência que informe o andamento do Plano Municipal pela Primeira Infância de seu município, por meio do formulário disponível no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqITIErtDfJKFdd-G721cgLfHQBMTkYDZWQlsS4ST96SwLzQ/viewform?usp=send_form



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

A elaboração e a implementação do PMPI constituem ferramentas estratégicas de gestão pública, pois permitem planejar o futuro do município com base em evidências, integrar ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e direitos humanos, e garantir que cada criança tenha um começo de vida digno, protegido e promissor.

O TCEMG acompanhará de forma colaborativa esse processo, oferecendo suporte técnico, disseminando boas práticas e promovendo a troca de experiências entre os municípios mineiros.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência e do compromisso com a primeira infância, apresentamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)